

L E I Nº 4080/91
de 03 de outubro de 1.991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 826 de 07/10/1991

Denomina a Rua 3 A, no Jardim Esplanada do Sol, de DR. ANIBAL AUGUSTO DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua 3 A, no Jardim Esplanada do Sol, denominada DR. ANIBAL AUGUSTO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Delgado)